



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ___/2025

1237/2025

Dispõe sobre a instalação de ventiladores dentro dos terminais de ônibus da cidade Fortaleza.

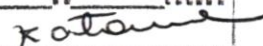
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

2ª DE Maio DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora

20 MAI 2025
13 h 06 min

Servitor (a)



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ____/2025
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

1 2 3 7 / 2 0 2 5

Dispõe sobre a instalação de ventiladores nos terminais de ônibus do Município de Fortaleza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal deverá instalar ventiladores nas áreas internas de todos os terminais de ônibus da cidade de Fortaleza, visando proporcionar maior conforto térmico aos usuários do transporte público.

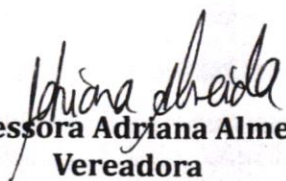
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

____, DE _____ DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

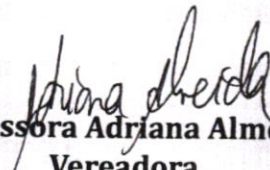
A presente proposição visa garantir maior conforto, dignidade e qualidade no atendimento à população usuária do transporte público de Fortaleza, por meio da instalação de ventiladores nos terminais de ônibus da cidade.

Os terminais de ônibus concentram diariamente milhares de pessoas, que permanecem por longos períodos aguardando a chegada dos coletivos. Em dias de calor intenso, a permanência nesses locais, geralmente com pouca ventilação natural, torna-se extremamente desconfortável e, em alguns casos, prejudicial à saúde, especialmente para idosos, crianças, gestantes e pessoas com doenças respiratórias ou cardiovasculares.

O direito ao transporte público eficiente e digno não se limita à circulação dos veículos, mas também abrange as condições de espera e acolhimento da população nos espaços públicos relacionados ao sistema de mobilidade urbana. A climatização por meio de ventiladores representa uma solução de baixo custo e fácil implementação, com impacto imediato na qualidade de vida dos usuários.

A instalação de ventiladores nos terminais de ônibus já é uma medida adotada em outras capitais brasileiras, e a sua aplicação em Fortaleza demonstra o compromisso do Poder Público Municipal com o bem-estar social, especialmente das camadas mais vulneráveis da população, que são as que mais dependem do transporte coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres(as) colegas para o encaminhamento e aprovação desta Indicação, contribuindo para uma cidade mais humana e acolhedora.


Professora Adriana Almeida
Vereadora